

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2007

Requeremos, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PDC nº 50/2007, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2007, do Deputado Valdir Colatto, que "Susta os efeitos da Portaria nº 790, de 19 de abril de 2007, do Ministério da Justiça, que amplia os limites da área denominada pela Funai como Terra Indígena Guarani de Araça'a, localizada nos municípios de Cunha Porã e Saudades/SC, declarando-a como de posse permanente do grupo indígena Nhandéva-Chiripá".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esse projeto visa sustar os efeitos de portaria do Ministério da Justiça, que amplia limites de terras indígenas, sem levar em consideração o direito de posse de dezenas de famílias de agricultores, transformando-as em famílias sem terra. Esta Comissão tem o dever de apreciar o mérito desse projeto, porque ele trata de matéria afeta ao nosso campo temático e área de atividade.

Na área de 2.721 hectares, que se pretende indígena, residem 214 famílias de pequenos agricultores, com posse mansa e pacífica, com suas casas, benfeitorias para a atividade agrícola e sua comunidade organizada, com comércio local, escola, igreja e o cemitério onde repousam os restos mortais dos seus entes queridos, de várias gerações passadas. Não existem índios no local, a intenção da Funai é trazê-los do Rio Grande do Sul e outras localidades para aquela região..

Essa portaria traz conseqüências fundiárias e agrícolas para o Estado de Santa Catarina, suscitando uma análise apurada deste Órgão Técnico desta Casa, para que os parlamentares decidam sobre essa matéria, tendo conhecimento de seus aspectos agrícolas, fundiários, sociais, econômicos etc. Assim sendo, não seria pertinente tratar dessa matéria sem ouvir este Colegiado.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2007

Deputado MARCOS MONTES
Presidente